

---

**EDITAL DE CURSOS UNCME-RS Nº 06/2025**  
**VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E PROCEDIMENTOS CORRELATOS**

#### I. EMENTA:

Em constante procura do cumprimento e aperfeiçoamento do papel de âncora na orientação sobre estrutura, organização e funcionamento, bem como formação continuada, a União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação do Rio Grande do Sul (UNCME-RS) oportuniza a presente formação que abordará os fundamentos legais, a metodologia e os procedimentos práticos para a realização de **vistorias em estabelecimentos escolares**, com foco nas atribuições do Conselho Municipal de Educação. Serão explorados os instrumentos de vistoria, a identificação de não conformidades, a elaboração de relatórios e o acompanhamento das ações de melhorias, visando garantir a qualidade e a segurança do ambiente educacional.

#### II. OBJETIVO GERAL

Capacitar os Conselheiros municipais de educação/ensino para atuar de forma técnica e eficaz no **acompanhamento e fiscalização das condições de infraestrutura, funcionamento, técnica e pedagógica dos estabelecimentos escolares** em seu município, por meio da realização de vistorias e da proposição de encaminhamentos que contribuam para a melhoria da qualidade da educação.

#### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Compreender o arcabouço legal e normativo** que fundamenta a atuação do Conselho Municipal de Educação no processo de vistorias em escolas.
- **Adquirir conhecimentos e habilidades para planejar, executar e registrar vistorias** em estabelecimentos escolares, utilizando instrumentos adequados para identificar e documentar as condições físicas, sanitárias, pedagógicas e de acessibilidade.
- **Analizar e interpretar os dados observados nas vistorias**, elaborando relatórios claros e objetivos que subsidiem a tomada de decisão e o encaminhamento de recomendações aos órgãos competentes.
- **Aprender a monitorar e acompanhar a implementação das ações de melhorias** decorrentes das vistorias, zelando pelo cumprimento das determinações e pela qualificação contínua das condições escolares.

#### IV. RESULTADO ESPERADO:

Espera-se que ao final da formação os/as participantes sintam-se embasados/as e orientados/as para a realização de vistorias nos estabelecimentos escolares do respectivo Sistema Municipal de Ensino/Educação.



**V. PÚBLICO ALVO:**

Conselheiros/as de Educação, Assessores/as Técnicos/as dos CMEs e das Secretarias Municipais de Educação, bem como Gestores/as Municipais e demais interessados/as.

**VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO:** 14/07/2025 a 16/07/2025, exclusivamente através do link <https://www.even3.com.br/vistorias-em-estabelecimentos-escolares-procedimentos-correlatos-e-atribuicoes-dos-conselhos-municipais-de-educacao-605145/>

Investimento: **R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada acesso\***

**\* ISENÇÃO:**

- a) É destinada **exclusivamente** aos Conselheiros/as e Técnicos/as dos CMEs e aos Secretários/as e Técnicos/as das Secretarias Municipais de Educação do Município com o recadastro do CME em dia (correspondente ao ano de 2024, mas se houve alteração na composição da Presidência é necessário atualização cadastral no ano civil em curso) e adimplente junto a UNCME-RS em 2025 tem a isenção de dois (02) acessos por curso, de acordo com as vagas disponíveis.
- b) Os/As **demais interessados/as**, que não se enquadram nos aspectos apresentados na alínea ‘a’ das Isenções, devem realizar o pagamento **exclusivamente** no formato Pix (CNPJ 11933619000175) até o dia **17/07/2025**, impreterivelmente.

Divulgação das inscrições homologadas: **dia 18/07/2025 Lista Preliminar** (período de Recursos de 18/07/2025 às 23h59min do dia 22/07/2025, sendo que posterior a esse período não serão avaliadas as solicitações)

**dia 23/07/2025 Lista Final**

**IMPORTANTE:** Ao ingressar na sala do curso, o/a cursista deve utilizar o mesmo e-mail informado no ato da inscrição, assim como o seu nome, que deve ser o mesmo informado na inscrição. Caso o acesso seja feito com outro nome ou com outro e-mail, haverá dificuldade na identificação do/a cursista, e o ingresso ao curso ficará prejudicado.

**VII. ACESSOS E FORMATO:**

Acessos: até 300 (trezentos) acessos

Formato: Síncrono, através da plataforma Google Meet. O link será disponibilizado na página do participante no dia 01/08/2025 e no e-mail cadastrado no momento da inscrição.



## VIII. DATA DA REALIZAÇÃO:

Data da realização: **04 de agosto de 2025**

Horário de realização do curso: **das 8h30 às 17h**

## IX. CERTIFICAÇÃO:

- Somente para o/a participante inscrito/a, mesmo que haja outras pessoas acompanhando o Curso através do acesso virtual (que não pode, em hipótese alguma, ser compartilhado).
- O/A participante terá sua presença registrada durante todo o curso pela plataforma Meet, devendo ter no mínimo 75% de participação.

## X. REALIZAÇÃO:

O presente Curso é uma ação da Diretoria Executiva da UNCME-RS, via Diretoria Estadual de Formação (DEForm) e de Legislação e Normas (DELN), com o apoio das Diretorias de Programas e Financiamentos da Educação (DEPROFE) e de Articulação e Comunicação (DEAC).

## XI. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO:

<b>Programação</b>	
<b>1: Fundamentos Legais e Atribuições do CME</b>	<b>8h30min</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boas-vindas e introdução à formação: Apresentação dos objetivos e da metodologia. Importância da atuação do Conselho Municipal de Educação (CME) na garantia da qualidade educacional.</li> <li>• Base legal para as vistorias: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas implicações na infraestrutura escolar. Legislação específica sobre segurança, acessibilidade e vigilância sanitária em ambientes educacionais. Resoluções e normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do próprio CME sobre o tema.</li> <li>• O papel do Conselheiro na fiscalização: Competências e responsabilidades do CME no processo de acompanhamento e fiscalização dos estabelecimentos de ensino. Ética e conduta profissional nas vistorias.</li> </ul>	
<b>2: Metodologia e Instrumentos de Vistoria</b>	<b>11h30min às 13h</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de vistorias e planejamento: Vistorias de rotina, emergenciais e temáticas (ex: acessibilidade, segurança contra incêndio, condições sanitárias). Etapas do planejamento: levantamento de informações prévias, definição de cronograma e equipe.</li> </ul>	<b>13h15min às 14h15min</b>
<b>Intervalo para almoço</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos de coleta de dados: Modelos de checklist e formulários de vistoria. O que observar em diferentes ambientes: salas de aula, cozinhais, banheiros, pátios, quadras, laboratórios, bibliotecas. Registro fotográfico e em vídeo como prova documental.</li> </ul>	



Identificação e classificação de não conformidades (graves, médias, leves).	
<b>3: Análise e Relatoria</b>	<b>15h10min</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de relatórios de vistoria:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Estrutura e elementos essenciais de um relatório (introdução, metodologia, achados, conclusões, recomendações).</li> <li>○ Linguagem clara, objetiva e técnica na descrição das não conformidades.</li> <li>○ Como propor recomendações claras e exequíveis para as escolas e órgãos competentes.</li> <li>○ Fluxo de comunicação e tramitação dos relatórios.</li> </ul> </li> <li>• Acompanhamento e monitoramento das ações de melhorias:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.</li> <li>○ Articulação com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos envolvidos.</li> <li>○ Procedimentos para re-vistoria e verificação do cumprimento das determinações.</li> </ul> </li> </ul>	
<b>4: Experiências de Vistorias</b>	<b>16h</b>
<b>5: Conclusões e Encerramento</b>	<b>17h</b>

Estância Velha, 14 de julho de 2025.



**Charles Henrique Rosa dos Santos**  
**Coordenador Estadual UNCME-RS**

